

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-008/98, em que é requerente o DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a lista de antigüidade, referente ao ano de 1997, dos Juízes do Tribunal, dos Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento e Juízes Substitutos da 13ª Região, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXI, do Regimento Interno deste E. Regional. Obs.: Ausentes os Exmos. Srs. Juízes CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 27 de janeiro de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO